

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 55/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-30/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho exarado às fls. 03, que deferiu o pedido formulado pela AMATRA XIII, autorizando o afastamento dos Juízes vinculados a este Egrégio Regional, para participação no I ENCONTRO DOS MAGISTRADOS DO NORTE/NORDESTE, que se realizará na Cidade de Fortaleza-CE, no período de 03 a 05 de maio, sem prejuízo das atividades jurisdicionais.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

AMATRA XIII